Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Camara Municipal de Erechim

=RESOLUÇÃO Nº 22=

000
0
000

AUMENTA O QUANTUM DA GRATIFICAÇÃO AO "ASSESSOR" E AO "CONTINUO" DO-LEGISLATIVO.

***
*
***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM "P R O M U L G A" POR TER SIDO APROVÃDA PELO PLENÁRIO E PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS,A SEGUINTE

=R E S O L U Ç Ã O=

Artº 1º=A GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS AUXILIARES DA CÂMARA MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADOS PASSA A OBEDÊCER A SEGUINTE "T A B E L A",A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DO ANO EM CURSO:

a=A S S E S S O R.....CR$ 100.000=
b=C O N T I N U O.....CR$ 40.000=

Artº 2º=REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,8 DE FEVEREIRO DE 1967

JOÃO BUSATTA
PRESIDENTE

IRANY J.FARINA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO BURIN
2º SECRETÁRIO

Erechim SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL Erechim PRESIDÊNCIA